



PORTARIA Nº 478, DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ezio Daniel Roiek Ziliotto	Auxiliar de Serviços Gerais	2025/2026	13/07/2026 a 01/08/2026 (vinte dias)
Joandir Brand Morschbacher	Chefe da Divisão da Pedreira Municipal	2025/2026	16/07/2026 a 31/07/2026 (dezesseis dias)
Maurício Pasqualli	Operador de Máquinas - PSS	2025/2026	14/07/2026 a 23/07/2026 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal